



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.936/14, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga Decreto Executivo nº 1.505, de 23 de julho de 2.010.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Executivo nº 1.505/10, que alterava o inciso I do Art. 9º do decreto Executivo nº 1.141, de 15 de maio de 2.007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 4 DE AGOSTO DE 2.014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração